



**Portaria nº 221 de 16 de março de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 0 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **RENATA ALVES DA SILVA REZENDE**, matrícula nº. 15.143 na função de Cadastradora, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de março de 2023 a 15 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 9.391/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**